

11 28<sup>o</sup>

1894

494

100

Juízo Seccional do Paraná

8 - 222

Escrivão  
Gabriel Pereira

531



Justificação  
Roberto Hübsch

Justif.<sup>o</sup>

Continuação

Termo de Nascimento de Vosso Se-  
nhor Jesus Christo de mil oitocentos 500  
noventa e quatro, aos onze dias do mez  
de Dezembro, nesta Cidade, ante a peti-  
ção que adiante se ve; de que laço está  
auto. Eu Gabriel Pereira, escrivão in-  
terino, o escrevi





Ex. mo. Sr. Dr. Juiz Federal

Sim, ao meu dia, hoje. Curitiba 11 de  
Dez. 1874. Cam. de Bandeira

Sr. Roberto Hübsch que, a bem do  
seu direito, precisa justificar que, ha  
muito, annos, tem residencia effectiva  
nesta cidade, e aqui achava-se no dia  
15 de Novembro de 1874; por isso, offere-  
cendo as testemunhas a margem so-  
meiadas, vem pedir que V. Sa. admitta  
a fazer sua justificacaõ hoje, a bem  
que for marcado, sciencificando-se  
o D. Procurador Seccional; e que, uma  
vez feita e julgada por recusaõ, se-  
ja-lhe entregue para fazer d'illo o caso  
que lhe couber, independentemente de  
tratado.

A estes termos  
P. deffiniendo  
E. R. M.

Testemunhas:

Luiz Skudler

Rolpho Müller

Carlos Ostermack

Jorge Thiel e Fernando Rudolph

Curitiba 11 de Novembro - 1874

Conrado Fricks





Pela presente instrumenta de  
 minha letra e assignatura,  
 nomeio e constituo meu procurador  
 bastante, nesta cidade ou onde  
 camvier, o advogado D.<sup>o</sup> Conra-  
 do Caetano Ericksen com pode-  
 res especiais para requerer tudo  
 quanto for a hem de minha  
 defecça relativamente á departa-  
 ção santa mim decretada pelo  
 Governno Federal, ingressar  
 testemunhas, interpor qualq<sup>uer</sup>  
 recurso legal e hem assim  
 substahecer esta.

Curitiba 11 de Dezembro de 1894.

Roberto Ericksen





Certifico que intomei nesta Cidade os  
 testemunhos offercidos na petição de  
 folhas duas e bem assim ao Doutor D. G. G. G.  
 Procurador Seccional, para assistir a D. G. G. G.  
 justificações, de que ora se trata. Curitiba, 12.000  
 11 de Dezembro de 1894.

O Escrivão  
 Gabriel Pereira

Assentada

Nos onze dias do mez de Dezembro do  
 mil oitocentos noventa e quatro nesta  
 Cidade de Curitiba, na sala das sessões  
 do Juiz Seccional, presente o respectivo  
 Juiz comigo escrivão de seu cargo adian-  
 te nomeado, presentes tambem as teste-  
 munhas arroladas e o advogado do jus-  
 tificanté, procedeo-se a inquirição da  
 forma que se segue. De que, para constar,  
 laço este termo. Eu Gabriel Pereira, es-  
 crivão interino, o escrevi -

1ª Testemunha

Juiz Wendler, de cinquenta e um annos  
 de idade, casado, industrial, natural da  
 Saxonia e residente nesta Capital, tes-  
 temunha jurada aos Santos, digo testi- 2.000  
 munha que, sob sua palavra, promette  
 dizer a verdade do que souber e pergun-  
 tado lhe for. Sendo inquirido sobre  
 a petição de folhas duas, dice que conhe-  
 ce o requerente, Roberto Hübsch, o qual



ainda nemim veio para o Brasil e depois  
de alguns annos de residencia no estado  
de Santa Catharina, veio para esta capi-  
tal, onde reside ha dezoito annos e pode  
affirmar que durante este tempo elle  
nunca sahio deste Estado. Nada mais  
dize nem lhe foi perguntado; de que,  
para constar, se lavrou este termo que  
assigna com o juiz e adrogado. Eu Ga-  
briel Pereira, escrevaõ interino, o escrevi

João de Bendorça

Luiz Wundt  
Conrad C. Eichler

### 2.ª Testemunha

Fernando Rodryan, de idade de trinta  
e um annos, casado, negociante, natural  
de Allemanha e residente nesta Capital,  
2.ª Testemunha que sob sua palavra, pro-  
metto dizer a verdade do que souber  
e perguntado lhe fosse. Sendo inquirido  
sobre a petição de folhas duas, diz que  
conhece o requerente desde o anno de mil  
oitocentos e oitenta e cinco e sempre residen-  
do neste Estado, do qual nunca sahio. Na-  
da mais dize nem perguntado lhe foi.  
de que lavrou este termo que assignaõ. Eu  
Gabriel Pereira, escrevaõ, o escrevi.

João de Bendorça

Fernando Rodryan  
Conrad C. Eichler





11 de

Verbo

Pagão de culto os presentes  
autos a quantia de três  
mil e seiscentos reis.

1.000

Cauitiba, 11 de Dezembro  
de 1894 - O Escrivão

G. Pereira

nia

### Conclusão

Nos onze dias do mês de Dezembro de  
mil oitocentos noventa e quatro faço  
estes autos conclusos ao Doutor Juiz  
Seccional, de que laço este termo; em  
Gabriel Pereira, escrivão, o escrevi.

1.000

Clô?



Vistos, julgo por sentença a prece-  
te justificação para que surta  
os effectos de direito e mando que  
pagas as custas pelo justificante,  
que sejam entre elles os presentes  
autos em original, ficando tras-  
lado. Cauitiba, 11 de Dezembro  
de 1894. O Juiz Seccional  
Francisco Ignacio Lourenço de Mendonça



Ex.ªm Sr. Juy Federal

Suplica-se a requisição ao commando  
do Districto para a collucta do ~~Exemplar~~  
e autôr-se e archive-se os presentes  
documentos. Curitiba, 11 Dez. 1854

Paulo de G. Indonea

Satisfago-se o despacho marcado  
por V.ªo. na petição que a esta ca-  
mpañha, vem Roberto Hübsch, offen-  
cer, além dos documentos com que in-  
struira aquella petição, mais a justi-  
ficação que era junta; e, por ser de  
justicia,

Pode quer V.ªo. se ligar  
de expedir a mencionada requisi-  
ção afim de ser o suppt.  
posto em liberdade.

E R N.º

Curitiba, 11 de dezembro de 1854

O ~~Procurador~~  
Carra Eschwege



Exm. Sr. D. Juij Federal

Prom. o Suppl. ter o tempo de residencia para  
ser considerado brasileiro, nos termos da Constitu-  
tuição. Curitiba, 10 Dez. 1894

Law. de Zundana

Diz Roberto Hübisch gen, ha poucos  
dias, achou-se o suppl. preso no quar-  
tel do 13.º Regimento de Cavallaria,  
por ordem da autoridade militar,  
afim de ser expulso do territorio  
brasileiro, em virtude de um de-  
creto do Senado Federal que manda  
deportar, por motivos politicos, di-  
versos estrangeiros.

Como, porém, o suppl. é cidadão  
brasileiro, e não pode, portanto, ser  
colhido por aquella medida excep-  
cional e reparatoria; vem, implorando  
o nobre officio de V. Ex.ª, pedir o am-  
paro e proteccão que lhe são garan-  
tidos pela Constituição Federal, dis-  
pondo-se V. Ex.ª de requisitar ao  
Comandante do Districto Mili-  
tar a expedicao de ordem para  
que o suppl. seja posto em liberdade.

Apresentando os documentos que  
a isto acompanhão, pelos quaes, — e  
principalmente pelo de letra —  
sustenta a sua qualidade de cidadão



d'este paiz, ao qual já serviu como  
soldado da Guarda Nacional, e  
supp. esp. merecer deprimen-  
to; Terá a permissão para ac-  
creditar que, si S. Ex. julgar neces-  
sario, poderá acudir as testemunhas  
abaixo mencionadas, pelas quaes  
S. Ex. certificar-se ha de que o supp.  
recebe no Brazil ha cerca de vinte  
e cinco annos, e aqui achava-se no dia  
15 de Setembro de 1889; e que, visto a  
certidão sob letra — B — exclue toda po-  
ssibilidade de duvida a respeito da na-  
cionalidade do supp., attenta a pro-  
torna disposição do art. 6984: da Con-  
stituição Federal.

Nestes termos

Pede deprimen-  
to

E R M<sup>o</sup>

Curitiba, 6 de Setembro de 1894

Roberto Hälsch





Lista  
Gabriel Torres  
Majors Fiscal

Arthur Martins Lopes  
Capitão Comandante  
da 1ª Companhia  
do 6º Batalhão de In-  
fantaria da Guarda  
Nacional da Comar-  
ca de Curitiba &

Attesto, por me se-  
rido, que Roberto Hüb-  
sch servio como músico do  
mesmo batalhão até  
18 de Janeiro do corren-  
te anno.



Curitiba, 23 de Novembro  
de 1894.

Arthur Martins Lopes  
Cap.



Roberto Hüb-  
sch



L. da p.  
n.º 131  
24-11-94

L. af. 72 do Protocollo - B.  
Cidadão Director Secretario da Ca

Jury Social

Roberto Hübsch pede que vos sig  
nis, antiquar junto a isto se os  
leiros de deliberação de nacionali  
dade existente no Archivo da Ca  
mara conta que a supplican  
te fizesse a declaração de conservar  
sua nacionalidade de origem  
alemã de que

E. R. M.

Curitiba 24 de Out 1894  
Roberto Hübsch



Roberto Hübsch

Let.



Certifico em virtude do pedimento supra  
que as liras destinadas para o labor  
das nacionalidades, existe no ar-  
chivo desta Secretaria não constar  
ter o peticionario feito declaração  
alguma. E' o que me cuido certificar.  
Secretaria da Camara Municipal de  
Curityba, Estado do Paraná, vinte e  
quatro de Novembro de mil oitocentos  
e noventa e quatro. Eu Hermann  
Goes Rebelo, Director Secretario, e eu  
si conferi, e assigno. Director Secretario  
Hermann Goes Rebelo. Conferi Hermann  
Goes Rebelo.

R 1400  
R 1000  
2400



Com. em. Car. Com. do 5.º District Mi-  
litar

Justifique-se perante o Juiz Secional. Em 6-12-94

C. P. Marinho & C.



Seu Roberto Hübsch que, quando, ha poucos dias, foi interrogado a respeito de sua nacionalidade, declarou, suppondo tratar-se de nacionalidade por nascimentos, que era alemão.

Agora, porém, melhor esclarecido, vem rectificar o equívoco em que cahiu e dizer que, vindo achar-se no Brazil no dia 15 de Novembro de 1885, e não ter feito em tempo algum a declaração de que trata o art.º 69, § 4.º da Constituição Federal, e brasileiro e deus quem de todo os direitos autorizados aos cidadãos d'este país, inclusive o de residir no respectivo territorio, mas podendo, portanto, ser d'elle expulso por simples decretos do governo, como proprio se praver perante a autoridade federal competente; por isso vem pedir que V. Sa. se sirva prot.º na disposição do D. Juiz Secional d'este Territorio.

A estes



Tennor, e cuppi<sup>e</sup>

P.<sup>a</sup> deparimento

E R M<sup>e</sup>

Cuntyta de deparimento del 1574  
Pals cuppi<sup>e</sup>  
Cuntyta de deparimento de deparimento





Tutamenhas:  
Luiz Bender  
Adolpho Müller  
Carlos Asternach  
(Toda recidivata nesta cidade)

Curitiba 6 de dezembro de 1894  
Roberto Kibisch

